



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 070/2025

Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição de materiais para o ambulatório.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a aquisição de itens para o ambulatório da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Forquethina/RS. A compra dos materiais se faz necessária e é de extrema importância, pois garantem a segurança e o cuidado tanto com os pacientes quanto com os profissionais da equipe.

A aquisição regular dos itens garante que a UBS de Forquethina esteja sempre pronta para atender às necessidades de seus pacientes, mantendo um padrão de cuidado eficiente e seguro.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item 02.71 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

3. DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada de forma direta, por meio de **dispensa de licitação**, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto ao Centro Administrativo Municipal, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos itens será de até 10 (dez) dias contados da data de envio do empenho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

1	40	CX	AGULHA DESC N. 20X5,5 (22G) CX/100	R\$	16.680	R\$	667.20
2	50	CX	AGULHA DESC N. 25X7 CX/100	R\$	12.800	R\$	640.00
3	50	CX	AGULHA DESC N. 25X8 CX/100	R\$	14.220	R\$	711.00
4	50	CX	AGULHA DESC N. 30X7 CX/100	R\$	14.220	R\$	711.00
5	50	CX	AGULHA DESC N. 40X12 CX/100	R\$	14.400	R\$	720.00
6	20	CX	AGULHA DESC N. 13X4,5 (26G) CX/100	R\$	16.950	R\$	339.00
7	200	UNID	SCALP DESC N. 25	R\$	0.200	R\$	40.00
8	200	UNID	SCALP DESC N. 23	R\$	0.290	R\$	58.00
9	150	UNID	ALCOOL LIQUIDO 70 1L	R\$	6.400	R\$	960,00
10	12	UNID	ALCOOL GEL 70 1L	R\$	13.350	R\$	160.20
11	200	UNID	TORNEIRA DESC 3 VIAS LUER LOCK	R\$	1.320	R\$	264.00
12	10	CX	LAMINA BISTURI N. 15 CX/100	R\$	39.800	R\$	398.00
13	10	UNID	IODOPOVIDONA PVPI TOPICO 1000ML	R\$	93.310	R\$	933,10
14	5	UNID	DETERGENTE ENZIMATICO 1L 4 ENZIMAS	R\$	28.500	R\$	142.50
15	2	CX	SORO RINGER C/LACTATO 500ML CX C/24	R\$	299.00 0	R\$	598.00
16	200	UNID	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO TNT 40X40CM	R\$	4.930	R\$	986.00
17	500	UNID	CATETER INTRAVENOSO N. 24G	R\$	1.490	R\$	745.00
18	200	UNID	ESCOVA DESC C/ CLOREXIDINA RIOHEX 2%	R\$	2.950	R\$	590.00
19	50	UNID	MASCARA ALTA CONCENTRACAO C/ RESERV ADULTO	R\$	15.200	R\$	760.00
20	30	UNID	MASCARA ALTA CONCENTRACAO C/ RESERV PE-DIATRICO	R\$	13.500	R\$	405.00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 10.828,00.**

O recurso utilizado para a aquisição será:

Item 01, item 02, Item 03, Item 04, Item 08 e Item 10

MATERIAL DE CONSUMO (1147) Superavit.

Demais Itens

MATERIAL DE CONSUMO (1254) Superávit

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com aquisição assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595/2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de Material Ambulatorial.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Maiara Cristine Born

Gestor: Gustavo Lenhart e Alisson Nicolini

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária. v
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquetinha/RS, 17 de outubro de 2025.

Roberto Luis Muller
Identificação Funcional: 523
Responsável pela elaboração do ETP

Heidi Teresinha Grunewald
Secretaria da Saúde, Habitação
e Assistência Social

Visto e Autorizado em __/__/2025

Vianeí André Noll
Prefeito